

PORTARIA N.º 025, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

“Autoriza a realização de despesa, na forma que especifica”.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - IPASVAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 981/2013, de 04/12/2013, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Valparaíso de Goiás,

Considerando o que dispõe o Decreto nº 271-A, de 23.09.2022, bem como a Resolução Consultiva do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás (RC nº 035/92),

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a realização de despesa, no valor de **R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta) reais** referente a 04 (quatro) diárias com veículo da prefeitura sem pernoite para os servidores abaixo relacionados, tendo em vista o deslocamento no dia 20 de março de 2024 para a cidade de Goiânia/GO, juntos participarem do Circuito BB RPPS 2024 localizado na Superintendência do Banco do Brasil GO, Av. Goiás, 980 – 9º Andar – St. Central.

Servidor(a)	Cargo	CPF	R\$ Valor
Danilo Rios Sampaio Oliveira	Diretor de Previdência	012.063.445-71	115,00
David Arruda de Jesus	Diretor Financeiro	400.275.891-53	115,00
Juliana Oliveira Alves	Chefia de Gabinete do IPASVAL Saúde	008.239.731-74	115,00
Maria Auxiliadora Moreira de Oliveira	Presidente do IPASVAL	402.197.801-10	115,00
TOTAL	-----	-----	460,00

Art. 2º – O pagamento das diárias fica a cargo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Valparaíso de Goiás-GO, conforme a Lei nº 981/2013 e suas respectivas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2024.


Maria Auxiliadora Moreira de Oliveira
Presidente do IPASVAL
Matrícula 64.995